



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A nº 069 /89 - J.E.

O Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 21.03.89,


R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 128ª Zona sediada em ACREÚNA - TUVERLÂNDIA, nas próximas eleições de 15 de novembro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - ODUVALDO SANTANA
- 2 - ANTONIO APARECIDO PEREIRA
- 3 - BALTAZAR CÂNDIDO DE SOUZA
- 4 - LUIZ VALTER DE OLIVEIRA

CUMPIA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 29 DE MARÇO DE 1989.

Des.   
PRESIDENTE-TRE-ÇO.